



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 09 DE AGOSTO - SEXTA-FEIRA

Nº 5.651

LEI / DECRETO

Decreto PÁG. 01

PODER EXECUTIVO

Portaria PÁG. 02

Ato de Licitação PÁG. 07

Contrato / Convênio / Acordo PÁG. 20

Convocação / Intimação / Notificação PÁG. 23

PODER LEGISLATIVO

Contrato / Convênio / Acordo PÁG. 31

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Comunicação PÁG. 32

LEI / DECRETO

Decreto

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3682, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear RENATA CRISPIM FERREIRA**, CPF: 970.081.091-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora*

do Departamento de Registro de Convênios/Contratos, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atos de Organização e Funcionamento da Administração Municipal, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 1º de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2013.

PAULO GARCIA

Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES

Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3705, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº. 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica o *Centro de Educação Infantil Juliana Pires*, para fins de definição do valor da gratificação de Diretor, classificado na forma abaixo discriminada, a partir de 1º de agosto de 2013:

Instituição	Nº. de Turmas	Nº. de Turnos	Simbologia (Diretor)
Centro de Educação Infantil Juliana Pires	16	2	FGD-4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3736, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.819.233-5/2012, de interesse da **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos blocos 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180, situados à Rua VC-68C e Rua Inhanhá do Couto, Conjunto Vera Cruz, nesta Capital, passando a constituir o Bloco 167/180, com as seguintes características e confrontações:

BLOCO 167/180	ÁREA	14.487,62m²
Frente para a Rua VC-68C	248,50m	
Fundo, confrontando com a Rua Inhanhá do Couto	248,50m	
Lado direito, confrontando com a Área Verde nº 7.424	58,30m	
Lado esquerdo, confrontando com a Área Verde nº 7.420E	58,30m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PODER EXECUTIVO

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 022/2013-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos atos e procedimento administrativos desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ANTÔNIO JOÃO LOPES ROCHA**, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, matrícula nº 31089, a assinar pelo Diretor de Receitas Diversas da Secretaria Municipal de Finanças, **JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA**, matrícula nº 30619, todos os documentos e atos administrativos referentes à Diretoria, sem remuneração para a função, no período de **06/08/2013 a 16/08/2013**.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

Reinaldo Siqueira Barreto
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 034, de 5-8-2013.

Prorroga prazo da Sindicância e do afastamento preventivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 167, parágrafo único e 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e Considerando a necessidade de prosseguir os trabalhos de investigação da Comissão de Sindicância, bem como que a autoridade instauradora do processo, como medida cautelar, poderá prorrogar, por igual prazo, o afastamento da servidora do exercício do cargo, conforme disciplina o parágrafo único do artigo 167 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento preventivo da servidora **Nívea Luzia Rodrigues**, admitida em 7/11/2000, com o cargo de PE II, Matrícula Funcional nº 492876-01, na função de Professora Regente, no turno matutino, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Curitiba, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, a partir do dia 5 de agosto de 2013.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, a servidora acima nomeada continuará a prestar serviço, com a mesma carga horária, respectivamente, na Unidade Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas, conforme a Portaria nº 027, de 7/6/2013.

Art. 3º - Prorrogar o prazo para a conclusão do presente Processo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de agosto de 2013.

PROFª. NEYDE APARECIDA DA SILVA
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº. 004/2013 - GAB

A Secretária Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornar público:

REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CAPÍTULO I **DOS OBJETIVOS**

Art. 1. A III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (III COMPIR) convocada através do Decreto Nº. 3172 27 de Maio de 2013, publicado no D.O 5605 de 06 de junho de 2013 tem como objetivos:

I - Reafirmar e ampliar o compromisso governamental e da sociedade goianiense com políticas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social;

II - Avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados para a construção de políticas de promoção da igualdade racial;

III - Elaborar um conjunto de recomendações e proposições para o fortalecimento e a promoção da igualdade racial e para o enfrentamento ao racismo no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo municipais;

IV - Discutir e apontar propostas para a construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Juventude Negra;

V - Discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central: “**Democracia e Igualdade - por uma Goiânia sustentável e sem racismo**” e como subtemas:

I - Estratégias para a promoção da igualdade racial e o enfrentamento ao racismo;

II - Políticas de Igualdade Racial no Brasil e em Goiânia: avanços e desafios;

III - Arranjos institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial - Sinapir (órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias);

IV - Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão.

Parágrafo único. O temário acima terá como subsídios o Plano Plurianual 2012-2015 e o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, e deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar os vários aspectos da Política Nacional de Promoção Igualdade Racial.

Art. 3. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá propiciar a ampla e democrática participação de diversos segmentos da sociedade brasileira, em especial aqueles discriminados, e seu relatório final deverá refletir tal diversidade.

Parágrafo único. As discussões do temário e os documentos da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverão observar as dimensões (1) etnicorracial, cultural, social e religiosa dos grupos étnico raciais historicamente discriminados, (2) de gênero e orientação sexual e identidade de gênero, e (3) as dimensões geracional.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e suas deliberações terão abrangência municipal.

Art. 5. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será precedida de pré-conferências e conferências livres, desde que devidamente cadastradas junto à SEPPIR.

§ 1º As pré-conferências serão convocadas pela SEPPIR e por outras secretarias e órgãos municipais e pela sociedade civil. Dela sairão representantes eleitos para participarem da etapa municipal com direito a voz e voto.

§ 2º As conferências livres são espaços unicamente dedicados a consultas, debates e elaboração de propostas.

§ 3º Tanto as pré-conferências como as conferências livres enviarão as suas contribuições para a etapa municipal.

Art. 6. As etapas da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão realizadas conforme os seguintes períodos:

I - Lançamento conferência no dia 28 de maio de 2013;

II - Pré-conferências e conferências livres com entrega final de relatórios e lista de representantes, com prazo máximo e final no dia 26 de julho de 2013, às 17h00min;

III - Conferência municipal entre os dias 09 e 10 de agosto de 2013.

§ 1º A observância dos prazos para a realização das pré-conferências é condição para a participação dos delegados correspondentes na etapa municipal.

§ 2º A composição das comissões organizadoras municipais deverá

assegurar a representação do poder público municipal e da sociedade civil.

§ 3º As comissões organizadoras deverão assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

§ 4º A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será realizada em Goiânia, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR).

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretária da SEPPIR - Goiânia, e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Geral da COMPIR, que deverá ser membro da sociedade civil.

§ 1º As discussões no âmbito da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderão ser desenvolvidas sob a forma de palestras, painéis, oficinas, grupos de trabalho e debates, entre outros.

§ 2º A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial contará com momentos de expressão artística e/ou cultural, encorajando-se a sua presença também nas pré-conferências e conferências livres.

Art. 8. Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial fica constituída a Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO I DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Art. 9. A Comissão Organizadora Municipal será composta pela Secretária da Secretaria Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e pelo COMPIR, que irão designar um (a) coordenador (a) geral e um (a) secretário (a)-executivo (a) para a conferência.

§ 1º A Comissão Organizadora terá convidados de outras Secretarias da administração municipal e da sociedade civil, que comporão as subcomissões.

§ 2º Serão constituídas as seguintes subcomissões, que, embora presididas pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal, terão um coordenador geral responsável pelo conjunto das atividades:

I - Subcomissão de Temática e de Relatoria;

II - Subcomissão de Comunicação;

III - Subcomissão de Logística;

IV - Subcomissão de Articulação e Mobilização.

Art. 10. A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, por sua Presidenta instituirá uma Coordenação Executiva composta por dez membros, sendo cinco representantes da sociedade civil e cinco do Governo, coordenador geral e secretária executiva.

SEÇÃO II

Das Atribuições da Comissão Organizadora Municipal e das Subcomissões

Art. 11. À Comissão Organizadora Municipal da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial compete:

I - Organizar, acompanhar e avaliar a realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II - Coordenar as subcomissões indicadas no Art. 8;

III - Indicar os integrantes das subcomissões, podendo ampliar a composição destas, sempre que houver necessidade;

IV - Definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

V - Definir o formato das atividades da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como os critérios para a participação dos convidados, expositores municipais, estaduais, nacionais e internacionais dos temas a serem discutidos;

VI - Aprovar a organização da logística necessária à III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

VII - Apreçar o relatório final da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

VIII - Avaliar a prestação de contas da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, antes de submetê-la à apreciação final da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 12. Compete à Coordenação Executiva:

I - Assessorar Comissão Organizadora Municipal e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas no âmbito dessa comissão, bem como das subcomissões;

II - Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora Municipal e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

III - Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora Municipal;

IV - Propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora Nacional;

V - Acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora Nacional e quando solicitada, também das subcomissões;

VI - Organizar e manter os arquivos referente a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

VII - Obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;

VIII - Solicitar apoio de pessoal à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Secretarias integrantes do COMPIR em caráter temporário ou permanente, no exercício de suas atribuições;

IX - Providenciar a impressão e divulgação do Regimento da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

X - Elaborar e divulgar o Regulamento da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

XI - Articular, especialmente com a Subcomissão de Comunicação visando à elaboração de um plano geral de Comunicação Social da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

XII - Monitorar o andamento da etapa de pré-conferências e conferências livres da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, por meio das suas comissões organizadoras, especialmente no recebimento de seus relatórios finais;

XIII - Elaborar a prestação de contas da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 13. À Subcomissão de Temática e de Relatoria compete:

I - Propor e elaborar texto de subsídio às discussões das pré-conferências;

II - Organizar os termos de referência do tema central e eixos temáticos,

visando subsidiar a apresentação dos expositores na III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

III - Sugerir expositores para cada mesa temática;

IV - Elaborar a relação de subtemas e os roteiros para os grupos de trabalhos e elaborar o roteiro para a apresentação dos relatórios;

V - Propor metodologias para consolidação dos relatórios dos grupos;

VI - Coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalhos;

VII - Elaborar, organizar e acompanhar a publicação do Relatório Final da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, junto à Subcomissão de Comunicação;

VIII - Assegurar as condições necessárias para os momentos de manifestação artística e/ou cultural no decorrer da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 14. À Subcomissão de Comunicação compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II - Promover a divulgação do Regimento da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

III - Orientar as atividades de comunicação social da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

IV - Promover o registro e a cobertura pelos meios de comunicação nas etapas de pré-conferências e na III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como nas conferências livres, visando a divulgação e a memória da Conferência;

V - Encaminhar e acompanhar a publicação do Relatório Final da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial organizado pela Subcomissão de Metodologia.

Art. 15. À Subcomissão de Logística compete:

I - Propor, acompanhar e assegurar a infraestrutura necessária à realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, envolvendo (1) organização, uso e administração da Conferência, a instalação de equipamentos de audiovisual, reprografia, de comunicação, (2) alimentação para os participantes e hospedagem e transporte para os palestrantes, (3) acessibilidade, primeiros socorros entre outros;

II - Avaliar juntamente com a Comissão Organizadora Municipal, Coordenação Executiva e o COMPIR, prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 16. À Subcomissão de Articulação e Mobilização compete:

I - Estimular a organização e acompanhar a realização das pré-conferências, como etapas necessárias para garantir participação na etapa municipal;

II - Monitorar a elaboração e encaminhamento dos relatórios das pré-conferências e das conferências livres à Comissão Organizadora Municipal da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos prazos estipulados no calendário.

SEÇÃO III DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS

Art. 17. Os relatórios das pré-conferências deverão ser elaborados a partir do temário da e da cartilha da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 18. As comissões organizadoras das pré-conferências e conferências livres devem consolidar os respectivos relatórios a serem

encaminhados à Comissão Organizadora Municipal, até o dia 26 de julho de 2013, contendo apenas propostas e recomendações de caráter municipal, com o objetivo de subsidiar as propostas à III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

§1º Os relatórios das conferências, das pré-conferências e conferências livres devem obedecer ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Municipal, apresentados em versão resumida de no máximo dez laudas, em espaço dois e encaminhados à Comissão Organizadora Municipal por meio eletrônico para o endereço comppir2013.goiania@gmail.com, juntamente com o arquivo bruto contendo todas as propostas aprovadas, até o dia 26 de julho de 2013.

§2º Os respectivos materiais deverão ser também enviados por correspondência registrada ou SEDEX ou entregues na Sede da SEPPIR, em formatos impresso e digital, para a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (seppirgoiania@gmail.com).

§3º Deverão constar dos relatórios finais das pré-conferências e das conferências livres somente as propostas com aprovação de, no mínimo, cinquenta por cento mais um dos seus participantes.

Art. 19. O Relatório Final da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será resultante das propostas apresentadas e aprovadas em plenária.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO

Art. 20. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá a participação de delegados e convidados.

Art. 21. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá, em espírito de paridade entre órgãos de governo e sociedade civil, a participação de 60% (sessenta por cento) da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) de órgãos do governo, com a seguinte composição:

I - Delegados (as) natos, membros titulares do COMPIR, totalizando 17 (dezessete) delegados (as);

II - Delegados (as) dos diferentes órgãos do Governo Municipal, indicados em pré-conferências para este fim;

III - Delegados (as) indicados nas pré-conferências, representantes da sociedade civil.

Art. 22 As delegações escolhidas nas pré-conferências deverão propiciar a participação dos diversos segmentos da sociedade civil, levando em conta critérios de gênero, geração e efetiva representação das comunidades tradicionais afro-brasileiras e grupos étnicorraciais diversos, bem como de órgãos públicos voltados à promoção da igualdade racial e à defesa de direitos.

Art. 23. As inscrições de delegados (as) na III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverão ser encaminhadas pelas comissões organizadoras das pré-conferências, via correio eletrônico e postal, à Comissão Organizadora Municipal, até dia 26 de julho 2013, até às 17h00minhs.

§1º Cada pré-conferência, juntamente com a escolha dos (as) respectivos delegados (as) deverá eleger 30% do total da delegação para o preenchimento da suplência.

§2º Da lista de delegados (as) e de suplentes escolhidos nas pré-conferências, deverá constar a respectiva identificação dos participantes (RG ou RNE, CPF, entidade).

§3º Os suplentes substituirão os (as) delegados (as), na ausência destes, obedecendo à ordem da listagem de suplentes apresentada na forma do

§2º, respeitando-se o espírito de paridade e proporcionalidade entre delegados (as) representantes da sociedade civil e de órgãos públicos.

§4º Para a efetivação da suplência deverá ser apresentada carta de substituição assinada pelo (a) delegado (a) impossibilitado (a) de comparecer à III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, até o encerramento do credenciamento de delegados (as).

§5º As listas de delegados (as) deverão especificar os (as) participantes com deficiência e com necessidades especiais por motivo de doença, a fim de serem providenciadas condições adequadas para a sua plena participação na III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 24. Serão convidadas para III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, pela Comissão Organizadora Municipal, autoridades, personalidades e representantes de entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25. As despesas com a organização geral, hospedagem e alimentação de convidados e delegados (as) e convidados da etapa nacional da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura de Goiânia..

Parágrafo único. As despesas das pré-conferências correrão por conta dos respectivos grupos, entidades e órgãos organizadores.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. A Comissão Organizadora Municipal acompanhará as atividades da Coordenação Executiva, à qual deverá apresentar relatórios em todas as reuniões ordinárias da comissão Organizadora Municipal.

Art. 27. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 28. Esta portaria entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Goiânia, 06 de agosto de 2013.

ANA RITA MARCELO DE CASTRO
Secretária Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Ato de Licitação**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO** : 52567033/2013**INTERESSADO** : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC**ASSUNTO** : HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 106/2013**, destinado à “**Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de sistema de ar condicionado, incluindo equipamentos, com garantia dos serviços e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC**”, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 106/2013**, nos seguintes termos:

LOTE 01	
Empresa: Bom Ar Service Ltda CNPJ: 14.496.636/0001-80	
Descrição	Valor Total (R\$)
Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de sistema de ar condicionado, incluindo equipamentos, com garantia dos serviços e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SETEC, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	399.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE	399.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013****DATA ABERTURA: 27 de agosto de 2013**

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI de módulo padrão, no Setor Morada do Sol, nesta capital, para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia - situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B - Térreo - Parque Lozandes - Paço Municipal Goiânia - GO.

PROCESSO: 51015479/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME

- O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Administração, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, mediante o recolhimento da taxa de **20,00 (vinte reais)** inerentes aos seus custos reprográficos, que serão pagos em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.
- Informações adicionais podem ser obtidas junto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Fone: (62) 3524-6320/6321 Fax: (62) 3524-6315 e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 06 de agosto de 2013.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2012 SRP
MENOR PREÇO POR ITEM / LOTE**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 167/2012 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2012, processo Nº 47791502/2012. Os lotes **45, 46, 47 e 48** restaram **cancelados** conforme Despacho nº 2581/2013 do Senhor Secretário.

• **MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -**
CNPJ: 12.407.590/0001-50

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	6.000 cxs	Agulha Descartável 13 x 4,5mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA /MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.	SOLIDOR	3,46	20.760,00
04	5.000 cxs	Agulha Descartável 40x12 mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA /MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.	SOLIDOR	3,80	19.000,00
10	4.000 und.	Aparelho para Barbear , descartável, cabo com textura antideslizante, para maior segurança. Cartucho com fita lubrificante e duas lâminas paralelas, cabeça móvel com 2 lâminas para melhor adaptação. Capa de plástico que protege as lâminas. Isento de Registro.	MAXICOR	0,32	1.280,00
33	8.400 und	Fio Cirúrgico Monofilamento Diâmetro 6-0 , de nylon (poliamida) preto, com 45 cm aproximadamente, com agulha 1/2 circular cortante de 2,0cm, estéril, embalagem primaria de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.	Shalon	1,06	8.904,00

49	15.000 und	Catéter Intravenoso Periférico nº 14 com dispositivo de segurança, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Embalado individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com Registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.	MED GOLDMAM	1,73	25.950,00
Total: R\$ 75.894,00 (Setenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais)					

• **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –**
CNPJ 26.921.908/0001-21

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	7.000 cx	Agulha Descartável 20 x 5,5mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico, com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa. Embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	NIPRO	4, 9285	34.499,50
05	14.000 cx	Agulha Descartável 25x8mm, hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA /MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF /MS.	NIPRO	3,5357	49.499,80
07	4.000 und	Agulha para Raqui Spinal 27G x 3" com 07mm de diâmetro e 8,9cm de comprimento, para anestesia, descartável, material estéril, em aço inoxidável, bisel trifacetado, com ponta isenta de corte e orifício lateral tipo ponta de lápis, cânula siliconizada, canhão transparente protetor de encaixe firme, embalada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.	B. BRAUN	7,5375	30.150,00
08	500 und	Agulha para Raqui Spinal para Obesas ("Quincke Longa"), para anestesia, descartável, material estéril, em aço	B. BRAUN	23,90	11.950,00

		inoxidável, bisel trifacetado, com ponta isenta de corte e orifício lateral tipo ponta de lápis, cânula siliconizada, canhão transparente protetor de encaixe firme, embalada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.			
09	250 und	Aguilha Peridural nº 16G x 3.1/2" (equiv. 90x16mm), descartável, com bisel tipo tuohy, ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada, paredes finas, canhão transparente e cônico, g31/2, em embalagem individual tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.	B. BRAUN	13,70	3.425,00
Total: R\$ 129.524,30 (Cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)					

• CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
06	1.000 und	Aguilha para Raqui Spinal 25G x 3" com 07mm de diâmetro e 8,9cm de comprimento, para anestesia, descartável, material estéril, em aço inoxidável, bisel trifacetado, com ponta isenta de corte e orifício lateral tipo ponta de lápis, cânula siliconizada, canhão transparente protetor de encaixe firme, embalada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.	NIPRO	6,28	6.280,00
Total: R\$ 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais).					

• INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	18000 cxs	Aguilha Descartável 25x7mm , hipodérmica, em aço inox, com bisel trifacetado e siliconizado, canhão translúcido na cor padrão, apirogênica, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, embalada individualmente em filme termoplástico e papel grau cirúrgico. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade impressos na caixa, embaladas em caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA /MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.	INJEX	3,20	57.600,00
50	15.000 und	Catéter Intravenoso Periférico nº 16 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível,	INJEX	1,59	23.850,00

		deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Embalado individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com Registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.			
51	34.000 und	Catéter Intravenoso Periférico nº 18 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Embalado individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com Registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.	INJEX	1,46	49.640,00
52	100.000 und	Catéter Intravenoso Periférico nº 20 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Embalado individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com Registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.	INJEX	1,40	140.000,00
53	85.000 und	Catéter Intravenoso Periférico nº 22 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Embalado individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com Registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.	INJEX	1,40	119.000,00
Total: R\$ 390.090,00 (Trezentos e noventa mil e noventa reais)					

• **OLTEC DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.941.559/0001-41**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
11	8.000 und	Catéter Intravenoso Central Adulto , descartável, em poliuretano, radiopaco, duplo lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado por	ARROW	72,80	582.400,00

		óxido de etileno. Embalagem kit individual. Tamanho: 14G (7F) x 20 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.			
12	1.250 und	Catéter Intravenoso Central Infantil , descartável, em poliuretano, radiopaco, duplo lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem kit individual. Tamanho: 22 G x 15 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	ARROW	205,00	256.250,00
13	1.250 und	Catéter Intravenoso Central Infanto-Juvenil , descartável, em poliuretano, radiopaco, duplo lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem kit individual. Tamanho: 18 G x 15 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	ARROW	228,00	285.000,00
Total: R\$ 1.123.650,00 (Hum milhão cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais)					

• **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –**
CNPJ: 06.219.757/0001-57

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
14	120.000 und	Dispositivo para Infusão Endovenosa Periférica nº19 com Dispositivo de Segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empurradura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança por retração manual da agulha. Embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico atóxico, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.	NPH MEDICAL	0,7075	84.900,00
15	150.000 und	Dispositivo para Infusão Endovenosa Periférica nº 21 com Dispositivo de Segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empurradura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança por retração manual da agulha. Embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico atóxico, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com	NPH MEDICAL	0,7266	108.990,00

		registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.			
16	300.000 und	Dispositivo para Infusão Endovenosa Periférica nº 23 com Dispositivo de Segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empurradura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança por retração manual da agulha. Embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico atóxico, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.	NPH MEDICAL	0,7333	219.990,00
17	30.000 und	Dispositivo para Infusão Endovenosa Periférica nº 25 com Dispositivo de Segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empurradura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança por retração manual da agulha. Embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico atóxico, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.	NPH MEDICAL	0,7453	22.359,00
18	30.000 und	Dispositivo para Infusão Endovenosa Periférica nº 27 com Dispositivo de Segurança , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empurradura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança por retração manual da agulha. Embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico atóxico, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.	NPH MEDICAL	0,7453	22.359,00

Total: R\$ 458.598,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais)

• **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 37.844.479/0001-52**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	2.880 und	Fio Cirúrgico Catgut Cromado Diâmetro 0 , tamanho 70 cm, com agulha de 5,0 cm, cilíndrica de ½ circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio deveria vir acondicionado em envelope	BIOLINE	1,78	5.126,40

		primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.			
20	2.592 und	Fio Cirúrgico Catgut Cromado Diâmetro 1 , tamanho 70 cm, com agulha de 5,0 cm, cilíndrica de ½ circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio deveria vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	1,82	4.717,44
21	2.592 und	Fio Cirúrgico Catgut Cromado Diâmetro 2.0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de ½ circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio deveria vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	1,78	4.613,76
22	4.872 und	Fio Cirúrgico Catgut Cromado Diâmetro 3.0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de ½ circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio deveria vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	1,68	8.184,96
23	6.000 und	Fio Cirúrgico Catgut Cromado Diâmetro 4.0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de ½ circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio deveria vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	1,72	10.320,00
24	7.776 und	Fio Cirúrgico Catgut Simples Diâmetro 0 , tamanho 70 cm, com agulha de 5,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	1,80	13.996,80
25	6.024 und	Fio Cirúrgico Catgut Simples Diâmetro 2-0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	1,82	10.963,68
26	6.024 und	Fio Cirúrgico Catgut Simples Diâmetro 3-0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	1,69	10.180,56
27	3.000	Fio Cirúrgico Catgut Simples Diâmetro	BIOLINE	1,68	5.040,00

	und	4-0 , tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encastamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.			
29	16.128 und	Fio Cirúrgico Monofilamento Diâmetro 2-0 , de nylon (poliamida) preto, com 45 cm aproximadamente, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0cm, estéril, embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	0,93	14.999,04
30	40.344 und	Fio Cirúrgico Monofilamento Diâmetro 3-0 , de nylon (poliamida) preto, com 45 cm aproximadamente, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0cm, estéril, embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	0,93	37.519,92
34	864 und	Fio Poliglecaprone 25, 0 com agulha 4 cm. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	4,74	4.095,36
36	864 und	Fio Cirúrgico Vicril 1 , com agulha cilíndrica 37 mm . Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	BIOLINE	4,62	3.991,68
37	576 und	Fio de Algodão 0, Não Absorvível , sem agulha.	BIOLINE	0,78	449,28
38	288 und	Fio de Algodão 2-0, Não Absorvível , sem agulha.	BIOLINE	0,79	227,52
Total: R\$ 134.426,40 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)					

• **POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRURGICO LTDA –**
CNPJ: 12.340.717/0001-61

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
28	2.400 und	Fio Cirúrgico Catgut Simples Diâmetro 4-0 , tamanho 70 cm, com agulha de 2,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encastamento e suavidade na passagem através dos tecidos, resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	CATPOINT	1,86	4.464,00
31	36.000 und	Fio Cirúrgico Monofilamento Diâmetro 4-0 , de nylon (poliamida) preto, com 45 cm aproximadamente, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5cm, estéril, embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.	NYLPOINT	1,20	43.200,00
Total: R\$ 47.664,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais)					

• **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 33.348.467/0004-29**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
32	12.000	Fio Cirúrgico Monofilamento Diâmetro 5-0 , SHALON	SHALON	0,68	8.160,00

	und	de nylon (poliamida) preto, com 45 cm aproximadamente, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5cm, estéril, embalagem primária de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.			
--	-----	---	--	--	--

Total: R\$ 8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais)

• **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- CNPJ: 37.396.017/0001-10

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
35	432 und	Fio Poliglecaprone 25, 2-0 com agulha 4 cm Com registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 - BPF.	JOHNSON E JOHNSON	6,00	2.592,00

Total: R\$ 2.592,00 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais)

• **TOP MED IMPORTADORA DISTRIBUIDORA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** -
CNPJ: 11.172.836/0001-90

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
39	600 cx	Lâmina de Bisturi nº 11 , em aço inoxidável, estéril, apirogênica, embalagem individual especial tipo blister aluminizada. Caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS.	TOP MED	13,16	7.896,00
40	800 cx	Lâmina de Bisturi nº 12 , em aço inoxidável, estéril, apirogênica, embalagem individual especial tipo blister aluminizada. Caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS.	TOP MED	15,25	12.200,00
41	1.200 cx	Lâmina de Bisturi nº 15 , em aço inoxidável, estéril, apirogênica, embalagem individual especial tipo blister aluminizada. Caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS.	TOP MED	13,50	16.200,00
42	800 cx	Lâmina de Bisturi nº 15C , em aço inoxidável, estéril, apirogênica, embalagem individual especial tipo blister aluminizada. Caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS.	TOP MED	14,87	11.896,00
43	1.200 cx	Lâmina de Bisturi nº 23 , em aço inoxidável, estéril, apirogênica, embalagem individual especial tipo blister aluminizada. Caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS.	TOP MED	15,58	18.696,00

Total: R\$ 66.888,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais)

• **ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 06.105.362/0001-23

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
44	6.000 cx	Lancetas Descartáveis , esterilizada, para punção digital, e coleta do sangue capilar, de utilização única e acoplada a dispositivo com retração automática da lanceta após uso garantindo assim o descarte seguro. Garantir a segurança da não reutilização, de acordo com a norma reguladora NR32 do Ministério do trabalho. Caixa com 200 unidades. Com	ANHUI KANGDA / LANA28	25,00	150.000,00

		registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF.			
Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)					

• **SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –**
CNPJ: 06.019.570/0001-00

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
54	85.000 und	Catéter Intravenoso Periférico nº 24 com dispositivo de segurança , descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, flexível, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel trifacetado e afiado, conector luer lock, câmara de refluxo transparente, biocompatível, codificado por cores para facilitar a identificação do calibre. Embalado individualmente em blister, com abertura em pétala. Esterilizado por óxido de etileno. Com Registro ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/2000 – BPF. Em conformidade com a NR32.	PROTECTIV PLUS	1,56	132.600,00
Total: R\$ 132.600,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais)					

Valor Total: R\$ 2.726,366,70 (Dois milhões setecentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2013 SRP
MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 167/2012 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2013 SRP, processo Nº 52300495/2013.

• **TOPMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 08.257.493/0001-51**

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	800 latas	Aquisição de fórmula infantil especial aminomed, para atender pacientes (Gustavo G. Ferreira da Silva, Julia de Paula Gomide e Miguel Pessoa Farias) desta Secretaria, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	AMINOMED	305,00	244.000,00
Total Geral: R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)					

Goiânia, 06 de agosto de 2013.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2013****Início de acolhimento de propostas dia 09/08/2013****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 22/08/2013****Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 22/08/2013****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 22/08/2013**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de itens de material permanente: Centrifuga, Refrigerador, Agitador de Tubos e outros para ampliação do Banco de Leite Humano, conforme quantidades e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 52477255/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br
ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 06 de agosto de 2013

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2013****Início de acolhimento de propostas dia 09/08/2013****Propostas recebidas até as 14h00min do dia 23/08/2013****Abertura das propostas eletrônicas às 14h00min do dia 23/08/2013****Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 23/08/2013**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de itens de material permanente, aparelhos RouterBoard, conforme quantidades e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de

Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 52838380 / 2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br,
ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 06 de agosto de 2013

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2013

Início de acolhimento de propostas dia 09/08/2013
Propostas recebidas até as 14h00min do dia 22/08/2013
Abertura das propostas eletrônicas às 14h00min do dia 22/08/2013
Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 22/08/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais de Construção para Obra da Farmácia de Alto Custo - CIAMS Pedro Ludovico, conforme quantidades e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 52518580/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br,
ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 06 de agosto de 2013

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2013

Início de acolhimento de propostas dia 09/08/2013
Propostas recebidas até as 08h00min do dia 23/08/2013
Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 23/08/2013
Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 23/08/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais Permanentes (Brinquedos) para sala de espera infantil das UPAS, conforme quantidades e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 52124727 / 2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br,
ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 06 de agosto de 2013

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Contrato / Convênio / Acordo

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 53065899/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº 355/2013 - Considerando a solicitação de recursos financeiros formulada pela **ROTARY GOIÂNIA - CAMPINAS**, entidade sem fins lucrativos, objetivando a realização da 58ª Conferência Distrital - "A Conferência do Abraço", **RESOLVO**, com fulcro no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 6º da Lei nº. 9.229, de 18 de janeiro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA, *autorizar* o repasse da importância de **20.000,00** (vinte mil reais), nos termos do Processo nº. 5.306.589-9/2013, devendo serem prestadas as contas pelos responsáveis pela aplicação dos recursos.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da liberação dos recursos, para efetivação da prestação de contas junto à Secretaria do Governo Municipal, cabendo à Controladoria Geral do Município, sua certificação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 52681421/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo

ASSUNTO: Doação

DESPACHO Nº 356/2013 - Considerando a solicitação de recursos financeiros formulada pelo **SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, objetivando a realização do XXXIII Congresso Brasileiro de Guias de Turismo, **RESOLVO**, com fulcro no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 6º da Lei nº. 9.229, de 18 de janeiro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA, *autorizar* o repasse da importância de **10.000,00** (dez mil reais), nos termos do Processo nº. 5.268.142-1/2013, devendo serem prestadas as contas pelos responsáveis pela aplicação dos recursos.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da liberação dos recursos, para efetivação da prestação de contas junto à Secretaria do Governo Municipal, cabendo à Controladoria Geral do Município,

sua certificação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 52723337/2013

INTERESSADO: SETUR

ASSUNTO: Doação

DESPACHO Nº 357/2013 - Considerando a solicitação de recursos financeiros formulada pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES DE GOIÁS - ABRASEL GO**, entidade sem fins lucrativos, objetivando a realização do 8º Festival Brasil Sabor, **RESOLVO**, com fulcro no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 6º da Lei nº. 9.229, de 18 de janeiro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA, *autorizar* o repasse da importância de **40.000,00** (quarenta mil reais), nos termos do Processo nº. 5.272.333-7/2013, devendo serem prestadas as contas pelos responsáveis pela aplicação dos recursos.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da liberação dos recursos, para efetivação da prestação de contas junto à Secretaria do Governo Municipal, cabendo à Controladoria Geral do Município, sua certificação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 52940851/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo

ASSUNTO: Doação

DESPACHO Nº 358/2013 - Considerando a solicitação de recursos financeiros formulada pelo **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE GOIÁS**, objetivando a realização do IV EEJAI - Encontro Estadual dos Jornalistas em Assessoria de Imprensa, **RESOLVO**, com fulcro no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 6º da Lei nº. 9.229, de 18 de janeiro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA, *autorizar* o repasse da importância de **10.000,00** (dez mil reais), nos termos do Processo nº. 5.294.085-1/2013, devendo serem prestadas as contas pelos responsáveis pela aplicação dos recursos.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da liberação dos recursos, para efetivação da prestação de contas junto à Secretaria do Governo Municipal, cabendo à Controladoria Geral do Município, sua certificação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
021/2010

PROCESSO: 53562311

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Construtora Alterosa Ltda, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Roberto Luiz de Camargos.

SIGNATÁRIOS: Prof.ª Neyde Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Educação e o Sr. Roberto Luiz de Camargos, representante legal da Empresa Construtora Alterosa Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 021/2010, para a prestação de serviços e obras de engenharia referente à construção de calçada e acessibilidade na Escola Municipal Moisés Santana, conforme condições estabelecida no instrumento contratual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato n.º 021/2010 fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia **11 (onze) de julho de 2013**.

Data da Assinatura: 08/08/2013

PROF.ª NEYDE APARECIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER - SEMEL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
002/2012

1. ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia referente a construção da Praça da Juventude no Setor Novo Horizonte.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL** e a empresa **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP**.

3. OBJETO: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo por mais 180 dias a partir de 17.08.2013 para conclusão das obras e adequação do valor para R\$ 666.069,77 (seiscentos e sessenta e seis mil e sessenta e nove reais, setenta e sete centavos).

4. PROCESSO Nº: 51783476/53401171

COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC

Extrato do Contrato sob o regime de empreitada a preço global, dos serviços necessários aos Trabalhos Técnicos Especializados para Elaboração do Projeto Executivo do Corredor Goiás - BRT Norte-Sul pertencente à Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia - RMTc, Conforme Processo Administrativo nº 51897331 e Contato nº 02-2013.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc E CONSÓRCIO BRT NS

Fundamento: Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 8.666/1993 e suas alterações

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a fornecer os serviços necessários aos Trabalhos Técnicos Especializados para Elaboração do Projeto Executivo do Corredor Goiás - BRT Norte-Sul, da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos - RMTC, concebido no modelo de Bus Rapid Transit - BRT, de acordo com o Edital Concorrência 001-2013 e seus Anexos.

Prazo: O prazo do contrato é de 1(um) ano, a contar da emissão da ordem de serviço.

Valor do Contrato: O valor global de fornecimento do presente

contrato é de **R\$ 4.697.341,06** (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos).

Número do Processo: 51897331/2013.

UBIRAJARA ALVES ABBUD
Presidente

VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
Assessor Jurídico da CMTC

Convocação / Intimação / Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 038/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	APARECIDO FERREIRA ANASTACIO	49910231	DECISÃO	463.723.341-00
2.	DANIEL RODRIGUES	46151305	DECISÃO	5999129958
3.	GOIAS ENTULHOS	49686498	DECISÃO	03617086/0001-94
4.	GOIAS ENTULHOS	49686609	DECISÃO	03617086/0001-94
5.	GOIAS ENTULHOS	49686668	DECISÃO	01640617/0001-34
6.	HISTENYO ALVES FERREIRA	46588797	DECISÃO	947.133.081-53
7.	JOSE CLEMILDO NEVES	46189141	DECISÃO	77029313100
8.	JUNT ENTULHOS	49686820	DECISÃO	03866579/0001-68
9.	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	45390535	DECISÃO	90368339149
10.	SOLANGE MARIA DOS SANTOS SILVA	49873913	DECISÃO	268.612.2913-15

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 039/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	VALDECI DA SILVA SOARES	46737695	DECISÃO	001.737.671-84
2.	Só ENTULHOS	45423981	DECISÃO	2919719/0001-56
3.	MILTON BARBOSA DA SILVA	45679241	DECISÃO	556.031.141-34
4.	CARLOS RENON ROSSI CARDOSO	45971724	DECISÃO	565.411.121-34
5.	ELAINE M M COSTA	47438918	DECISÃO	0181203/0001-21
6.	GONÇALO RODRIGUES MOURA	45565815	DECISÃO	010.130.981-37
7.	SEBASTIAO GALDINO RIBEIRO DE LIMA	41738227	DECISÃO	492.104.671-91
8.	ANTONIO BEZERRA DA SILVA NETO	46666623	DECISÃO	711.103.801-00
9.	BENTO LOPES DE SOUZA	45535959	DECISÃO	259.991.411-68
10.	FRANCIJARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	47207070	DECISÃO	599.347.511-00
11.	LOCK ENTULHOS	45466922	DECISÃO	01.955.003/0001-41
12.	HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45325822	DECISÃO	37.644.945/0001-56
13.	HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45325717	DECISÃO	37644945/0001-56
14.	JULIO CEZAR DE SOUZA COSTA	46753194	DECISÃO	728.307.781-20
15.	DIEGO LEORNADO DA SILVA	47218829	DECISÃO	008.487.761-86

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 040/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	A LIDER ENTULHOS	46506201	DECISÃO	01617556/0001-94
2.	AGUIA ENTULHO	45476081	DECISÃO	7290479/0001-97
3.	AGUIA ENTULHO	45476626	DECISÃO	7290479/0001-97
4.	DURVALINO BATISTA ALCANTARA	47194547	DECISÃO	043.530.481-04
5.	LIMPA OBRA ENTULHOS	46757670	DECISÃO	13558999/0001-30
6.	NACIONAL TRANSPORTE.REM.ENTULHOS	45423913	DECISÃO	2919719/0001-56
7.	NEILZA DANTAS DE CASTRO	46757106	DECISÃO	10768229/0001-24
8.	NEILZA DANTAS DE CASTRO	45731910	DECISÃO	10768229/0001-24

9	NEILZA DANTAS DE CASTRO	45465144	DECISÃO	10768229/0001-24
10	OSIEL LUIZ SANTOS	45871436	DECISÃO	130.639.951-34
11	OSIEL LUIZ SANTOS	45871321	DECISÃO	130.639.951-34
12	S6 ENTULHOS	45422984	DECISÃO	2919719/0001-56
13	S6 ENTULHOS	45424031	DECISÃO	2919719/0001-56
14	S6 ENTULHOS	45422577	DECISÃO	2919719/0001-56
15	WANDER ALVES DE AGUIAR	46373855	DECISÃO	803.170.651-49

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 041/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	A LIDER ENTULHOS	45882381	DECISÃO	01617556/0001-94
2.	AGUIA ENTULHO	45476677	DECISÃO	7290479/0001-97
3.	ALLAN APARECIDO DE ANDRADE	46820851	DECISÃO	714866401-55
4.	CEZAR PEREIRE DO CARMO	46752953	DECISÃO	58941860-130
5.	CLAUDIO ALVES MACEDO DOS SANTOS	45662179	DECISÃO	79555667187
6.	ELAINE M M COSTA	47340438	DECISÃO	0181203/0001-21
7.	GIRO ENTULHOS LTDA	46742796	DECISÃO	10694912/0002-45
8.	HELBIO HERNANE ROSA	45882969	DECISÃO	893.010.641-20
9.	JORVILAN ALVES CONTIJO	45882462	DECISÃO	710575791-49
10.	NEILZA DANTAS DE CASTRO	46506359	DECISÃO	10768229/0001-24
11.	ORLANDO GOMES DE ANDRADE	45330184	DECISÃO	269.587.321-20
12.	PILOTO TRANSPORTE ESCOLAR	45809056	DECISÃO	4941996/0001-90
13.	PILOTO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA	45808815	DECISÃO	4941996/0001-90
14.	PILOTO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA	45807215	DECISÃO	4941996/0001-90
15.	S6 ENTULHOS	45423051	DECISÃO	2919719/0001-56
16.	THIAGO GOMES DE SOUSA	45629490	DECISÃO	98686895115

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 042/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	ADRIANO DIAS DE SOUZA	46588754	DECISÃO	599537721-34
2.	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	46666755	DECISÃO	86205803100
3.	CEZAR PEREIRA DO CARMO	46752686	DECISÃO	58941860130
4.	EDSON JOSE DE CARVALHO	50160165	DECISÃO	426679091-00
5.	FABIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	47536740	DECISÃO	034913534-22
6.	FABIO ARAUJO	46374070	DECISÃO	83315713120
7.	FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	43954181	DECISÃO	91736706187
8.	GIRO ENTULHOS LTDA	47920582	DECISÃO	106.949.12/0002-45
9.	GOIAS ENTULHO	39087111	DECISÃO	03617089/0001-94
10.	JOSE AUGUSTO DA SILVA RESIO	47032296	DECISÃO	71166190110
11.	NACIONAL TRANSPORTE E RE MOÇÕES	47073723	DECISÃO	02919719/0001-56
12.	PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTO LTDA	47733260	DECISÃO	132.571.28/0001-87
13.	PEDRO GOMES DA SILVA	45508021	DECISÃO	29241235187
14.	PILOTO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO	45807495	DECISÃO	4941996000190
15.	RICARDO WILIAN MESSIAS ALMEIDA	47556201	DECISÃO	53335759168

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 043/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	AMILSON VELEDA DA SILVA	45825299	DECISÃO	839.670.871-15
2.	DALMO JOSE DO NASCIMENTO	45791629	DECISÃO	82864063115
3.	DIVINA CELIA ALVES LOPES	46435141	DECISÃO	56079478153
4.	HEBIO HERNANE ROSA	45825183	DECISÃO	893.010.641-20
5.	MANOEL LUIZ DOS SANTOS	47287049	DECISÃO	28164113115
6.	MARCIO ROSA FERREIRA DE SANTANA	45882187	DECISÃO	580.261.741-91
7.	OSIEL LUIZ SANTOS	45871479	DECISÃO	130.639.951-34
8.	PARA LOCACOES DE EQUIPAMENTOS	46741005	DECISÃO	13257128/0001-87

9	PILOTO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO	45808904	DECISÃO	4941996000190
10	PILOTO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO	45808742	DECISÃO	4941996000190
11	REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA	46412630	DECISÃO	43544355191
12	SANDRA MATIAS	44192462	DECISÃO	491526961-20
13	SERGIO TEIXEIRA RODRIGUES	47677858	DECISÃO	309.751.661-15
14	TARSIANO ROBSON DE OLIVEIRA	42459658	DECISÃO	69024510104
15	TWA ENTULHOS	47438853	DECISÃO	11781524/0001-83

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 044/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	ALLAN APARECIDO DE ANDRADE	46820681	DECISÃO	714.866.401-25
2.	CLEBER VIDAL PEREIRA	45720691	DECISÃO	791899891
3.	CRISTIANO MIRELES SOUZA DE SALES	47282845	DECISÃO	048764794-70
4.	DANIEL MARCAL BARBO	46819799	DECISÃO	953481071-15
5.	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	43996941	DECISÃO	56082835115
6.	JAMES VIEIRA SILVA	47282675	DECISÃO	008673451-28
7.	JOSE MARCIO ALVES DE ANDRADE	45567036	DECISÃO	589.639.441-15
8.	JOSE MOREIRA SILVA	47206499	DECISÃO	85.788.691-34
9.	JOSE PEDRO DE PAIVA	46049756	DECISÃO	189.739.301-68
10.	LOCK ENTULHOS LTDA	45433862	DECISÃO	1955003000141
11.	LOCK ENTULHOS LTDA	45480763	DECISÃO	1955003000141
12.	REGINALDO NUNES BRAGA	46910541	DECISÃO	858.911.421-04
13.	WALTER GUIMARAES BELEM	46938194	DECISÃO	869037131-15
14.	WELBER ALVES ASSIS	47287090	DECISÃO	002.556.071.99
15.	WESLEI SANTOS DO LAGO	46819748	DECISÃO	012226591-23

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 045/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	A LIDER ENTULHOS LTDA	46742702	DECISÃO	01617556/0001-94
2.	GOIAS ENTULHO LTDA	46871553	DECISÃO	3617086/0001-94
3.	GOIAS ENTULHOS LTDA	46871766	DECISÃO	3617086/0001-94
4.	GOIAS ENTULHOS LTDA	45882047	DECISÃO	3617086/0001-94
5.	JOSE ORLANDO PRAZERES DE ABREU	36157216	DECISÃO	97755303187
6.	LOCK ENTULHOS	45480640	DECISÃO	195.500.300141
7.	LOCK ENTULHOS LTDA	45422526	DECISÃO	1955003000141
8.	MAGNO RAMOS	45679144	DECISÃO	1545224307
9.	MARIA ABADIA VAZ DE MELO	46230124	DECISÃO	10105328120
10.	NEILZA DANTAS	45465233	DECISÃO	10768229/0001-24
11.	NEILZA DANTAS DE CASTRO	46806671	DECISÃO	10768229/0001-24JOSE
12.	NEILZA DE DANTAS DE CASTRO	45465012	DECISÃO	10768229/0001-24
13.	PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA	46632842	DECISÃO	13257128/0001-87
14.	Só ENTULHO	48171885	DECISÃO	02919719/0001-56
15.	Só ENTULHOS	45481204	DECISÃO	2919719/0001-56

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 046/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	A LIDER ENTULHOS	45824764	DECISÃO	01617556/0001-94
2.	ALLAN APARECIDA DE ANDRADE	46820771	DECISÃO	714866401-55
3.	BUSCA ENTULHO	45329470	DECISÃO	372.042/0001-85
4.	CRISTIAN RODRIGUES PAIVA	46060121	DECISÃO	812.973.511-34
5.	FERNANDES TRANSPORTES	47647819	DECISÃO	1640617/0001-34
6.	HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45326306	DECISÃO	37644945/0001-56
7.	LIMPA OBRAS ENTULHOS	46806603	DECISÃO	13558999/0001-30
8.	MACHADO E SOARES ENTULHOS LTDA	46757041	DECISÃO	10580072/0001-09
9.	MARIO ELIAS DA SILVA	45825043	DECISÃO	056.138.681-15

10	MARQUES RODOVALHO LTDA	47647533	DECISÃO	01458498/0001-01
11	MARQUES RODOVALHO LTDA	48033067	DECISÃO	01458498/0001-01
12	MARQUES RODOVALHO LTDA	46743041	DECISÃO	01458498/0001-01
13	MARQUES RODOVALHO LTDA	46756789	DECISÃO	01458498/0001-01
14	NEILZA DANTAS DE CASTRO	45465098	DECISÃO	10768229/0001-24
15	PARA LOC. EQUIPAMENTO LTDA	48033318	DECISÃO	13257128/0001-87

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 047/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	GIRO ENTULHOS LTDA	46757807	DECISÃO	10694912/0002-45
2.	GIRO ENTULHOS	45737837	DECISÃO	010.694.912/0002-45
3.	ELAINE M M DA COSTA	46871600	DECISÃO	181203/0001-21
4.	GOIAS ENTULHOS	45881989	DECISÃO	3617086/0001-94
5.	PARA ENTULHOS	46814819	DECISÃO	13.257.128/0001-87
6.	BUSCA ENTULHO	45329186	DECISÃO	3720421/0001-85
7.	IRAN DOS SANTOS ABREU	40934138	DECISÃO	81185634134
8.	ENTULHO FORMIGAO	45476472	DECISÃO	4603609/0001-06
9.	HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45326373	DECISÃO	37644945/0001-56
10.	HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45325628	DECISÃO	37644945/0001-56
11.	BUSCA ENTULHO	45332489	DECISÃO	3720421/0001-85

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 048/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	ADIVANDRO FARIAS DE SOUZA	48644091	DECISÃO	717.115.131.00
2.	CRISTIAN RODRIGUES PAIVA	46060156	DECISÃO	812.973.511-34
3.	ENTULHO FORMIGAO LTDA	46661532	DECISÃO	4603609/0001-06
4.	FIRMINO PEREIRA FALCAO	46584805	DECISÃO	083.681.551-34
5.	FRANCISCO EDUARDO FIGUEIREDO FILHO	39897776	DECISÃO	1110401167
6.	GILMAR MENDES DE AGUIAR	46737911	DECISÃO	40141411104
7.	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA	47066816	DECISÃO	10259154/0001-56
8.	MORAES SERGIO DE ALMEIDA GUERRA	46910711	DECISÃO	54883539172
9.	NACIONAL TRANSPORTE REMOCOES ENTULHOS LTDA	46661095	DECISÃO	00855749/0001-10
10.	NEILZA DANTAS DE CASTRO	45732835	DECISÃO	10768229/0001-24
11.	RAINER SILVA	46667875	DECISÃO	89963091172
12.	SEBASTIAO CARVALHO NETO	46738241	DECISÃO	56559429172
13.	SILVIO AIRES CAVALCANTE	46737610	DECISÃO	80722342187
14.	VALDECI DA SILVA SOARES	46737792	DECISÃO	173767184
15.	WILMAR ALVES RODRIGUES	45735524	DECISÃO	488825180

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 049/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1.	BUSCA ENTULHO	45329381	DECISÃO	3720421/0001-85
2.	DEVISON FERREIRA DA SILVA	48045545	DECISÃO	693701501-10
3.	GARI	47073952	DECISÃO	06207198/0001-65
4.	GOIAS ENTULHO LTDA	45633314	DECISÃO	3617086/0001-94
5.	GOIAS ENTULHO LTDA	45633357	DECISÃO	3617086/0001-94
6.	GOIAS ENTULHO LTDA	45633233	DECISÃO	3617086/0001-94
7.	GOIAS ENTULHOS LTDA	45989020	DECISÃO	3617086000194
8.	GOIAS ENTULHOS LTDA	48046614	DECISÃO	03617086/0001-94
9.	HELENO DOS SANTOS	47520754	DECISÃO	32025505191
10.	JOAO ROSA	47639433	DECISÃO	576.147.411-53
11.	JUNI ENTULHO	46740173	DECISÃO	03866579/0001-68
12.	LOCK ENTULHOS LTDA	45466906	DECISÃO	195.500.3000/1-41
13.	LUIZ CORDEIRO MENDES	48227732	DECISÃO	017.499.479-60
14.	PLACAR OUT DOOR	47363951	DECISÃO	01617556/0001-94
15.	Só ENTULHOS	45480801	DECISÃO	2919719/0001-56

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - SEFIS
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

EDITAL 050/2013

A **Diretoria do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os contribuintes enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **NOTIFICAÇÃO** para conservar os respectivos imóveis quanto à estabilidade e higiene, bem como manter a vigilância permanente dos mesmos, eliminando as condições que caracterizam o estado de abandono, ruína e/ou risco de ruína ou promover a demolição por seus próprios meios, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem demolidos pela Prefeitura de Goiânia, cobrando-se do responsável os gastos para tal com acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de despesas administrativas, além das penalidades cabíveis, conforme determina o Art. 6º c/c Art. 163 da Lei Complementar nº 177/2008, Art. 79 c/c Art. 81 §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 014/92 e Art. 4º, III c/c Art. 3º§1º do Decreto nº 1128/2010.

Nº	NOMES	ENDEREÇO	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1.	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 7 QD D LT 05 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13
2	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 7 QD D LT 06 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13
3.	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 7 QD D LT 07 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13
4.	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 2 QD D LT 13 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13
5.	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 21 QD D LT 14 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13
6.	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 10 QD D LT 20 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13
7.	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 10 QD D LT 22 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13
8.	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 10 QD D LT 24 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13
9.	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 21 QD D LT 26 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13
10	LUCA DE MORAIS PEREIRA CARDOSO	R. 10 QD D LT 28 S. MARECHAL RONDON	53145558	NOTIFICAÇÃO	05/07/13

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Fiscalização, em Goiânia, aos 05 de agosto de 2013.

De acordo,

Danilo Di Paiva Malheiros Rocha
Diretor do Contencioso Fiscal

Allen Viana
Secretário Municipal de Fiscalização

PODER LEGISLATIVO

Contrato / Convênio / Acordo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, INCLUINDO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 176.400,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Comunicação

AMMA

CLELIA GARCIA DA CUNHA PEREIRA-ME, CNPJ/CPF 11.331.262/0001-55 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n. **44186240** a Licença Ambiental POLUIÇÃO para a(s) seguinte(s) atividade(s): fabricação de calçados de material sintético, fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, desenvolvida(s) na (Av /Rua) 06, Quadra: 20B, Lote: 134, nº S/N, Setor Castelo Branco, Goiânia, Go.

AMMA

A empresa **ANDRE LUIZ NOVATO & CIA LTDA - ME**, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, sob o processo Nº **53784766** a licença Ambiental Simplificada, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua Santa Maria, Nº 191, Qd. 194, Lt. 06, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, CEP: 74.710-220.

AMMA

A empresa, **CENTRO BRASILEIRO DE RADIOTERAPIA, ONCOLOGIA E MASTOLOGIA - CEBROM LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **53849396**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para Serviços de Diagnóstico por Imagem com uso de

radiação ionizante, Diagnóstico por Imagem sem uso de radiação ionizante, Ressonância Magnética, Radioterapia, Quimioterapia, Atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências, situado à Quinta Avenida, nº 180, Setor Universitário, Goiânia - GO.

AMMA

CTR - CENTRO DE TRATAMENTO RADIOTERÁPICO LTDA, torna público que requereu da agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, Nº **42775094**, a licença Ambiental Renovação da licença de Operação, para Serviços de Radioterapia C.A.E 864021100. Rua T- 55, Qd. 106, Lt. 20, nº 741, Setor Bueno, Cep: 74.215.170, Goiânia - GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - APM 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.